

**Despacho n.º 8171/2002 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 21 de Março de 2002:

### **Lista n.º 30/02**

Concedido o estatuto de igualdade, ao abrigo das disposições contidas na resolução n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Lucimar Martins .....	5-1-1972
Aline Angela de Sousa Estevam .....	5-1-1980
Andrea Cristine de Souza Pereira da Silva .....	27-9-1980
Rodrigo Rodrigues Ribeiro .....	18-7-1978
Bernardo Queiroz Neto .....	10-6-1956
Carlos Alberto Wink Frains .....	27-8-1965
Leovania Diniz Linhares Freitas .....	16-7-1970
Marcos Vinicius Bohrer Monteiro Siqueira .....	20-6-1977

27 de Março de 2002. — Pelo Director-Geral, a Inspectora, *Marina N. Portugal*.

## **MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA CULTURA**

**Portaria n.º 653/2002 (2.ª série).** — A Guarda Nacional Republicana (GNR), força de segurança implantada em todo o território nacional, tem vindo a acumular, no cumprimento da missão que lhe está confiada e no âmbito da gestão dos seus recursos humanos, financeiros e patrimoniais, um enorme acervo documental que não cessa de crescer e que se revela cada vez mais difícil de controlar e de se utilizar satisfatoriamente.

Tal facto motiva o congestionamento dos seus arquivos e ameaça a salvaguarda da sua documentação. Empenhada na defesa da sua identidade, na melhoria do funcionamento dos seus serviços e em observar as determinações superiormente definidas para a política arquivística nacional, a GNR carece absolutamente de um instrumento normativo que fixe e uniformize procedimentos viabilizadores da gestão documental.

Sendo imperiosas a racionalização, a organização e a valorização dos seus arquivos, sendo urgente estabilizar e controlar a produção documental gerada pelas suas múltiplas actividades, a GNR comprehende a importância da gestão documental, que, ao regular o ciclo de vida dos documentos, avaliando-os e seleccionando-os, propiciará a eliminação oportunamente daqueles que forem julgados de reduzido ou nulo valor informativo e, concomitantemente, velará pela conservação e comunicação dos documentos que assegurarão a perpetuidade da sua memória institucional.

É ainda esta instituição detentora do património documental sobrevivente de organismos já desaparecidos, antecedentes da GNR — guardas municipais — ou que nela foram integrados — Polícia de Viação e Trânsito e Guarda Fiscal. Este património, que cumpre preservar, será tão rapidamente quanto possível objecto de relatórios de avaliação a submeter à apreciação do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Assim, tendo como objectivo último a transformação dos seus arquivos em eficazes e proveitosas fontes de informação, a presente portaria visa regulamentar a avaliação, selecção, eliminação e substituição de suporte dos documentos de arquivo da GNR.

Manda o Governo, pelos Ministros da Administração Interna e da Cultura, aprovar o Regulamento de Conservação Arquivística da Guarda Nacional Republicana, anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

24 de Março de 2002. — O Ministro da Administração Interna, *Henrique Nuno Severiano Teixeira*. — O Ministro da Cultura, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

### **ANEXO**

#### **Regulamento de Conservação Arquivística da Guarda Nacional Republicana**

##### **Artigo 1.º**

##### **Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento é aplicável a toda a documentação produzida e recebida, no âmbito das suas atribuições e competências, pelos órgãos, serviços, repartições e unidades da Guarda Nacional Republicana, adiante designada por GNR.

##### **Artigo 2.º**

##### **Avaliação**

1 — O processo de avaliação dos documentos de arquivo da GNR tem por objectivo a determinação do seu valor para efeitos da respectiva conservação permanente ou eliminação, findos os prazos de conservação administrativa dos documentos.

2 — É da responsabilidade da GNR a atribuição dos prazos de conservação dos documentos em fase activa a semiactiva.

3 — Os prazos de conservação administrativa são os que constam da tabela de selecção do anexo I do presente Regulamento.

4 — Os referidos prazos de conservação são contados a partir da data final dos processos, dos documentos integrados em colecções, dos registos ou da constituição dos dossiês, salvo se outra menção constar na tabela de selecção.

5 — Compete ao Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, adiante designado por IAN/TT, a determinação do destino final dos documentos, sob proposta da GNR.

##### **Artigo 3.º**

##### **Selecção**

1 — A selecção dos documentos a conservar permanentemente em arquivo definitivo deve ser efectuada pela GNR, de acordo com as orientações estabelecidas pela tabela de selecção.

2 — Os documentos aos quais for reconhecido valor arquivístico devem ser conservados no seu suporte original, excepto nos casos cuja substituição seja previamente autorizada nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

##### **Artigo 4.º**

##### **Tabela de selecção**

1 — A tabela de selecção consigna e sintetiza as disposições relativas à avaliação documental e constitui o anexo I do presente Regulamento.

2 — A tabela de selecção deve ser submetida a revisões, de modo a adequá-la às alterações na produção documental.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 2, deve a GNR obter o parecer favorável do IAN/TT, enquanto organismo coordenador da política arquivística nacional, mediante proposta devidamente fundamentada.

##### **Artigo 5.º**

##### **Remessas para arquivo intermédio**

1 — Findos os prazos de conservação em fase activa a documentação com reduzidas taxas de utilização, deverá, de acordo com o estipulado na tabela de selecção, ser remetida dos arquivos correntes para os arquivos intermédios.

2 — As remessas para arquivo intermédio devem ser efectuadas de acordo com a periodicidade que a GNR vier a determinar.

##### **Artigo 6.º**

##### **Remessas para arquivo definitivo**

1 — Os documentos cujo valor informativo e probatório justifique a sua conservação permanente, de acordo com a tabela de selecção anexa, deverão ser remetidos para arquivo definitivo, após o cumprimento dos respectivos prazos de conservação.

2 — As remessas deverão ser feitas de forma a não porem em causa a integridade dos conjuntos documentais.

##### **Artigo 7.º**

##### **Arquivo histórico da GNR**

1 — Competirá ao futuro arquivo histórico da GNR a conservação, o tratamento e a comunicação dos documentos referidos no n.º 1 do artigo anterior, de acordo com as orientações técnicas do IAN/TT.

2 — Competirá igualmente ao futuro arquivo histórico da GNR a inventariação, avaliação e comunicação dos fundos documentais ainda subsistentes das extintas guardas municipais, Polícia de Viação e Trânsito e Guarda Fiscal, de acordo com as orientações técnicas do IAN/TT.

##### **Artigo 8.º**

##### **Formalidades das remessas**

1 — As remessas dos documentos mencionadas nos artigos 5.º e 6.º devem obedecer às seguintes formalidades:

- a) Serem acompanhadas de um auto de entrega a título de prova;
- b) O auto de entrega deve ser acompanhado de uma guia de remessa, destinada à identificação e controlo da documentação remetida, obrigatoriamente rubricada e autenticada pelas partes envolvidas no processo;
- c) A guia de remessa será feita em triplicado, ficando o original no serviço destinatário, sendo o duplicado devolvido ao serviço de origem;

d) O triplicado será provisoriamente utilizado no arquivo intermédio ou definitivo como instrumento de descrição documental, só podendo ser eliminado após a elaboração do respectivo inventário.

2 — Os modelos do auto de entrega e da guia de remessa são os constantes do anexo II do presente Regulamento.

#### Artigo 9.º

##### **Eliminação**

1 — Os documentos destituídos de valor arquivístico devem ser eliminados após o cumprimento dos respectivos prazos de conservação fixados na tabela de selecção.

2 — A eliminação de documentos que não estejam mencionados na presente tabela de selecção carece de autorização expressa dos IAN/TT.

3 — A decisão sobre o processo de eliminação deverá atender a critérios de confidencialidade e de racionalidade de meios e custos.

#### Artigo 10.º

##### **Formalidades da eliminação**

1 — As eliminações dos documentos devem ser acompanhadas de um auto de eliminação, prova do abate patrimonial, cujo modelo consta do anexo III do presente Regulamento, assinado pelo responsável do arquivo e pelo comandante da unidade a que o arquivo pertencer.

2 — O referido auto será feito em duplicado, ficando o original na unidade que procede à eliminação, sendo o duplicado enviado ao Comando-Geral da GNR, que o remete ao IAN/TT para aprovação.

#### Artigo 11.º

##### **Substituição de suporte**

1 — A substituição do suporte dos documentos poderá ser feita por microfilme desde que fique expressamente garantida a sua preservação, segurança, autenticidade e consulta de acordo com as normas técnicas da International Standard Organization, abreviadamente designada por ISO.

2 — A substituição do suporte dos documentos a que alude o n.º 2 do artigo 3.º só poderá ser efectuada mediante parecer favorável do IAN/TT, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho.

3 — As cópias obtidas a partir de microcópia autenticada têm a força probatória do original, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro.

#### Artigo 12.º

##### **Acesso aos documentos**

O acesso aos arquivos da GNR atenderá a critérios de confidencialidade da informação definidos internamente, em conformidade com a lei geral.

#### Artigo 13.º

##### **Fiscalização**

Compete ao IAN/TT a inspecção sobre o cumprimento e a execução das normas constantes do presente Regulamento.

#### ANEXO I

##### **Tabela de selecção da GNR**

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa		Destino final
		Em anos	Fase activa	
<b>Área funcional — Constituição, organização e regulamentação</b>				
1	Actas do Conselho Superior da Guarda (CSG) .....	5	5	C
2	Actas das reuniões alargadas de comandos .....	2	3	C
3	Circulares (coleções de) .....	(a)	1	( <sup>1</sup> ) C
4	Despachos .....	(a)	1	( <sup>1</sup> ) C
5	Despachos de delegações de competências .....	(a)	1	( <sup>2</sup> ) E
6	Directivas anuais de planeamento das unidades .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
7	Directivas anuais de planeamento do general comandante-geral (GCG) .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
8	Directivas dos órgãos e serviços do Comando-Geral (CG) .....	(a)	1	( <sup>1</sup> ) C
9	Fichas dos postos territoriais .....	(b)	3	( <sup>1</sup> ) C
10	Memorandos .....	3	5	C
11	Notas para actualização das fichas dos postos territoriais .....	1	4	E
12	Normas de execução permanente (NEP) .....	(a)	1	( <sup>1</sup> ) C
13	Ordens à Guarda, 1.ª série .....	2	8	( <sup>1</sup> ) C
14	Ordens à Guarda, 2.ª série .....	2	8	( <sup>1</sup> ) C
15	Ordens de serviço das unidades .....	2	8	C
16	Planos de actividades dos órgãos e serviços do CG .....	1	1	( <sup>3</sup> ) E
17	Processos dos aquadartelamentos .....	(b)	2	C
18	Processos de eleição dos representantes dos militares ao CSG .....	2	2	( <sup>4</sup> ) E
19	Processos de criação e manutenção de postos da Guarda .....	(b)	2	C
20	Processos de criação e manutenção de subunidades .....	(b)	2	C
21	Processos de pareceres e diplomas não elaborados pela GNR .....	2	3	C
22	Processos de projectos legislativos de âmbito financeiro .....	2	3	( <sup>5</sup> ) C
23	Processos de protocolos com outras entidades .....	(a)	1	C
24	Processos de reorganização das unidades .....	2	3	C
25	Processos de revisão do Estatuto dos Militares da GNR .....	2	6	C
26	Processos de revisão da Lei Orgânica .....	2	6	C
27	Processos de revisão dos quadros orgânicos .....	2	6	C
28	Processos de revisão dos regulamentos de avaliação dos militares da GNR .....	2	6	C
29	Processos de revisão de regulamentos disciplinares .....	2	6	C
30	Processos de revisão do Regulamento Geral do Serviço .....	2	6	C
31	Processos de revisão das normas da actividade equestre .....	2	6	C
32	Processos de revisão das normas de tiro (NTGNR) .....	2	6	C
33	Propostas de alteração ao dispositivo das unidades .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
34	Relatórios de posse de comando .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa — Em anos		Destino final
		Fase activa	Fase semiactiva	
	<b>Área funcional — Operações e informações</b>			
35	Análise de panfletos anónimos .....	1	2	C
36	Análise de referências elogiosas .....	1	2	C
37	Autos de apreensões fiscais aduaneiras (coleções de cópias) .....	1	2	E
38	Autos de contra-ordenação (coleções de cópias) .....	1	2	E
39	Autos de denúncia (coleções de cópias) .....	2	6	E
40	Boletins de informação interna .....	1	2	( <sup>1</sup> ) C
41	Cadernetas de aviso para apresentação de documentos .....	1	2	E
42	Certidões para indemnizações .....	2	6	E
43	Diários dos postos fiscais .....	2	6	C
44	Dossiês das acções de policiamento de proximidade .....	3	5	( <sup>6</sup> ) A
45	Dossiês sobre associativismo interno .....	3	5	C
46	Dossiês de cooperação operacional com as forças de segurança espanholas .....	3	5	C
47	Fichas de embarcações suspeitas .....	(c)	10	C
48	Fichas de firmas suspeitas .....	(c)	10	C
49	Fichas de identificação de sistemas de alarme .....	(d)	1	E
50	Fichas de indivíduos suspeitos .....	(c)	10	E
51	Fichas para mercadorias suspeitas .....	(c)	10	E
52	Fichas de veículos desaparecidos .....	(e)	3	E
53	Fichas de viaturas suspeitas .....	(c)	10	E
54	Formulários de tráfico e consumo de drogas (TCD) .....	1	4	( <sup>7</sup> ) E
55	Guias de patrulha .....	1	2	E
56	Guias de serviços de fiscalização especial .....	1	2	E
57	Guias de substituição da carta de caçador .....	1	2	E
58	Livres-trânsito mortuários .....	1	2	E
59	Mapas de movimento de fronteiras (coleções de) .....	1	2	E
60	Mapas do movimento mensal de inquéritos e autos .....	1	2	( <sup>8</sup> ) E
61	Mapas para notação de crimes .....	1	2	( <sup>8</sup> ) E
62	Mapas de sinistralidade rodoviária .....	1	4	( <sup>9</sup> ) A
63	Notas de alteração ao comando dos postos .....	1	1	E
64	Notas de comunicação de extravio do bilhete de identidade .....	1	1	E
65	Notícias da INTERPOL .....	2	3	E
66	Ordens de diligências policiais (coleções de) .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
67	Ordens de operações (coleções de) .....	(a)	2	( <sup>1</sup> ) C
68	Partes da Guarda .....	1	2	E
69	Planos de actividade operacional (PAO) .....	1	2	( <sup>10</sup> ) A
70	Planos de segurança das unidades .....	(a)	2	C
71	Pareceres da Brigada Fiscal sobre construções à beira-mar .....	2	6	( <sup>1</sup> ) C
72	Participações de acidentes de viação .....	2	6	E
73	Pedidos de escoltas .....	1	2	E
74	Pedidos de informação sobre o dispositivo .....	1	2	E
75	Processos de atribuição do número único de identificação de processo-crime (NUIPC) .....	(a)	1	E
76	Processos de autos de apreensão rodoviários .....	2	3	E
77	Processos de autos de contra-ordenação aduaneira .....	2	6	( <sup>11</sup> ) A
78	Processos de autos de notícia rodoviários .....	2	3	E
79	Processos de comunicação de investigações criminais .....	(c)	5	E
80	Processos de controlo interno de substâncias psicotrópicas .....	2	6	E
81	Processos de credenciação .....	(f)	1	E
82	Processos de criação e reestruturação das equipas especiais de combate à criminalidade .....	3	5	C
83	Processos de criação e reestruturação de equipas cinotécnicas, de engenhos explosivos, de manutenção da ordem pública e outras .....	3	5	C
84	Processos de denúncias de insegurança das populações .....	2	10	C
85	Processos de difusão de autorizações da tutela .....	1	2	E
86	Processos de difusão de exercícios do exército .....	1	2	E
87	Processos de diligências policiais .....	2	3	( <sup>12</sup> ) E
88	Processos de drogas utilizadas para adestramento de canídeos .....	1	2	E
89	Processos de exames toxicológicos de condutores .....	1	2	E
90	Processos de exposições motivadas pela fiscalização rodoviária .....	1	2	E
91	Processos de fiscalização de empresas de segurança .....	1	2	E
92	Processos de indivíduos procurados/capturados .....	(g)	5	E
93	Processos de inquéritos criminais .....	2	6	( <sup>13</sup> ) E
94	Processos de ligação de sistemas de alarme .....	(d)	1	E
95	Processos de manuais de operações .....	2	3	C
96	Processos de navios .....	5	10	C
97	Processos de operações especiais .....	2	3	C
98	Processos de operações fiscais .....	2	3	C
99	Processos de operações humanitárias/internacionais .....	2	3	C
100	Processos de operações sazonais de âmbito nacional .....	2	3	( <sup>14</sup> ) A
101	Processos de pesquisa de informações .....	3	6	( <sup>1</sup> ) C
102	Processos de policiamento de provas desportivas na via pública .....	2	3	E
103	Processos de prestação de serviços de guarnição .....	2	3	C
104	Processos de prestação de serviços honoríficos .....	2	3	E
105	Registo de acidentes de viação .....	(h)	5	E
106	Registo de apreensões fiscais .....	(h)	5	C

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa — Em anos		Destino final
		Fase activa	Fase semiactiva	
107	Registo de apresentação de arguidos .....	(h)	5	E
108	Registo de contra-ordenações a transgressões .....	(h)	5	E
109	Registo de detidos .....	(h)	5	E
110	Registo de documentos apreendidos pelos destacamentos de trânsito .....	(h)	5	E
111	Registo de drogas apreendidas .....	(h)	5	E
112	Registo de incidentes com militares da GNR .....	1	4	C
113	Registo de indivíduos procurados .....	(h)	5	E
114	Registo de inquéritos e autos da Brigada Fiscal .....	(h)	5	C
115	Registo de processos-crime .....	(h)	5	( <sup>15</sup> ) E
116	Registo de serviços de fiscalização especial .....	(h)	5	( <sup>16</sup> ) A
117	Registo de serviços remunerados .....	(h)	5	( <sup>17</sup> ) A
118	Registo de vistos concedidos .....	(h)	5	C
119	Relações periódicas de pessoal credenciado .....	2	6	C
120	Relatórios da actividade operacional .....	2	3	C
121	Relatórios anuais de informações .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
122	Relatórios cinotécnicos .....	1	2	( <sup>18</sup> ) A
123	Relatórios diários do centro de operações .....	1	2	E
124	Relatórios de outras entidades .....	1	2	E
125	Relatórios imediatos (Relim) .....	1	2	E
126	Relatórios das equipas de engenhos explosivos .....	1	2	( <sup>19</sup> ) A
127	Relatórios de incêndios .....	1	2	E
128	Relatórios de informações sobre o sistema rodoviário .....	1	2	C
129	Relatórios de investigações de segurança .....	2	3	( <sup>20</sup> ) A
130	Relatórios de missão com radar (Relmisrad) .....	1	2	E
131	Relatórios mensais dos comandantes dos postos .....	1	2	C
132	Relatórios de notícias/informações (Relnot/Relinf) .....	2	6	( <sup>1</sup> ) C
133	Relatórios de observação aérea do trânsito .....	1	2	E
134	Relatórios de operações (Relop) .....	2	6	( <sup>1</sup> ) C
135	Relatórios periódicos das unidades (Perintrep) .....	2	6	( <sup>1</sup> ) C
136	Relatórios de plantão e piquete .....	1	2	E
137	Relatórios de policiamento de provas desportivas .....	1	2	E
138	Relatórios semanais de informações .....	1	2	( <sup>1</sup> ) C
139	Relatórios do serviço diário dos postos territoriais .....	(h)	5	( <sup>21</sup> ) E
140	Relatórios de situação operacional (Sitrep) .....	1	2	( <sup>22</sup> ) E
141	Relatórios técnicos .....	2	6	E
142	Resultados da actividade operacional dos postos de fronteira .....	1	2	E
143	Resumo de conferências de abastecimento de embarcações .....	1	2	E
144	Súmula de ocorrências em recintos desportivos .....	1	2	E
<b>Área funcional — Pessoal</b>				
145	Balanço social .....	2	3	C
146	Caderno de alterações .....	(h)	5	E
147	Documentos de avaliação do mérito dos militares .....	(i)	5	E
148	Dossiês de difusão ao pessoal dos Serviços Sociais .....	1	1	E
149	Escalas de serviço .....	1	1	E
150	Fichas biográficas dos militares (modelo n.º 292) .....	(j)	2	C
151	Fichas de condutor auto .....	(i)	2	E
152	Fichas individuais de militares dispensados do serviço .....	(k)	1	E
153	Fichas individuais de militares na reserva e na reforma .....	(l)	1	E
154	Fichas individuais de militares falecidos .....	(m)	1	E
155	Fichas individuais de militares com títulos de transporte .....	(n)	1	E
156	Fichas onomásticas .....	(o)	1	E
157	Fichas de identificação dos militares do CG .....	(n)	1	E
158	Listas gerais de antiguidade de civis .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
159	Listas gerais de antiguidade de oficiais .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
160	Listas gerais de antiguidade de praças .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
161	Listas gerais de antiguidade de sargentos .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
162	Listas de promoção de oficiais .....	1	2	( <sup>23</sup> ) E
163	Listas de promoção de praças .....	1	2	( <sup>23</sup> ) E
164	Listas de promoção de sargentos .....	1	2	( <sup>23</sup> ) E
165	Listas de militares dadores de sangue .....	1	1	E
166	Mapas de efectivos de pessoal .....	1	2	( <sup>24</sup> ) A
167	Mapas de força .....	1	1	E
168	Mensagens sobre prestação de honras fúnebres a militares .....	1	1	E
169	Notas para actualização dos processos individuais .....	1	1	E
170	Notas de assentos .....	(j)	2	C
171	Ofertas de serviços de civis .....	1	1	E
172	Partes de oficial/graduados de dia .....	1	1	E
173	Pedidos de certidões de contagem de tempo de serviço .....	2	3	E
174	Pedidos de informações sobre militares/efectivos da GNR .....	1	2	E
175	Pedidos de readmissões .....	1	2	E
176	Pedidos de prestação de serviço na reserva .....	1	1	E
177	Planos de férias .....	1	1	E

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa — Em anos		Destino final
		Fase activa	Fase semiactiva	
178	Processos de actividades estranhas à Guarda .....	1	1	E
179	Processos de colaboração com outras forças de segurança e com as Forças Armadas no âmbito do pessoal .....	2	3	E
180	Processos de colocação de militares .....	1	5	E
181	Processos dos concursos de admissão à GNR .....	2	3	( <sup>25</sup> ) A
182	Processos dos concursos de admissão aos cursos de formação na carreira .....	2	3	E
183	Processos de concursos de admissão de civis .....	2	3	E
184	Processos de descongelamento de vagas .....	2	3	E
185	Processos de diligências de militares do QPGNR .....	2	3	E
186	Processos de dispensa do serviço da GNR .....	2	8	C
187	Processos individuais de alistados .....	1	4	( <sup>26</sup> ) E
188	Processos individuais de candidatos à GNR não admitidos .....	2	8	E
189	Processos individuais de exames psicotécnicos a candidatos não admitidos .....	2	8	E
190	Processos individuais de exames psicotécnicos a militares do QPGNR .....	(i)	5	E
191	Processos individuais de civis .....	(i)	20	C
192	Processos individuais de militares do QPGNR (1.ª parte) organizados na secretaria da unidade .....	(i)	(p)	( <sup>27</sup> ) C
193	Processos individuais de militares do QPGNR (2.ª parte) organizados na secretaria da unidade .....	(n)	10	E
194	Processos individuais de militares organizados pela chefia do Serviço de Pessoal .....	(n)	1	E
195	Processos individuais de oficiais das Forças Armadas (2.ª parte) .....	(i)	10	( <sup>28</sup> ) E
196	Processos individuais de soldados provisórios dispensados .....	2	8	( <sup>29</sup> ) A
197	Processos de ingresso nos quadros da GNR .....	2	3	( <sup>30</sup> ) E
198	Processos de participação em missões no estrangeiro .....	2	3	E
199	Processos de passagem à reserva e à reforma .....	5	(p)	E
200	Processos de pensões de preço de sangue .....	2	3	C
201	Processos de pensões por serviços excepcionais e relevantes .....	2	3	( <sup>31</sup> ) A
202	Processos de planeamento de vagas para os cursos de formação e promoção .....	2	3	E
203	Processos de promoção de oficiais .....	1	5	( <sup>30</sup> ) E
204	Processos de promoção de praças .....	1	5	( <sup>30</sup> ) E
205	Processos de promoção de sargentos .....	1	5	( <sup>30</sup> ) E
206	Processos de promoção por distinção .....	1	2	C
207	Processos de promoção a título excepcional .....	1	2	( <sup>30</sup> ) E
208	Processos de prorrogação de inamovibilidade .....	1	2	E
209	Processos de reclassificação .....	1	2	E
210	Processos de requisição de oficiais às Forças Armadas .....	1	2	E
211	Processos de regresso de oficiais às Forças Armadas .....	1	2	E
212	Processos de rescisão de contratos com civis .....	1	2	E
213	Processos de selecção para os cursos de especialização e qualificação .....	1	2	E
214	Processos sobre votos antecipados .....	1	2	E
215	Registo dos averbamentos feitos nas cartas patentes .....	(h)	5	C
216	Registo dos averbamentos feitos nos diplomas de encarte .....	(h)	5	C
217	Registo das cartas patentes .....	(h)	5	C
218	Registo de civis .....	(h)	5	C
219	Registo dos diplomas de encarte .....	(h)	5	C
220	Registo de guias de marcha .....	(h)	2	E
221	Registo de números de matrículas .....	(h)	5	C
222	Registo de oficiais das Forças Armadas .....	(h)	5	C
223	Registo de requerimentos .....	(h)	2	C
224	Relações de pessoal dos órgãos e serviços do CG .....	1	1	E
225	Relações de resultados dos exames psicotécnicos .....	1	1	E
<b>Área funcional — Justiça, inspecção e contencioso</b>				
226	Acórdãos (coleções de) .....	5	10	C
227	Despachos punitivos (coleções de) .....	2	3	C
228	Fichas dos processos de âmbito disciplinar .....	2	6	C
229	Livros de reclamações .....	(h)	1	( <sup>32</sup> ) E
230	Mapas anuais de infracções disciplinares .....	5	10	C
231	Mapas de punições das unidades .....	5	10	C
232	Mapas de ilícitos criminais .....	2	3	( <sup>33</sup> ) E
233	Pareceres sobre acidentes e doenças em serviço .....	5	15	C
234	Planos de inspecções .....	2	3	C
235	Processos administrativos sumários .....	5	10	E
236	Processos de análise às ações inspectivas externas .....	2	3	C
237	Processos de análise e estudos externos sobre a GNR .....	2	3	C
238	Processos de averiguações .....	5	10	( <sup>34</sup> ) A
239	Processos de averiguações por acidentes e doenças em serviço .....	5	(i)	( <sup>35</sup> ) A
240	Processos de averiguações sumárias .....	2	3	E
241	Processos de condecorações militares .....	2	8	( <sup>36</sup> ) A
242	Processos de condecorações de segurança pública .....	2	8	( <sup>37</sup> ) E
243	Processos criminais .....	10	10	( <sup>38</sup> ) A
244	Processos disciplinares .....	5	(j)	( <sup>39</sup> ) A

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa — Em anos		Destino final
		Fase activa	Fase semiactiva	
245	Processos de divulgação de sentenças de atribuição de pensões de alimentos .....	2	3	E
246	Processos de louvores .....	2	8	( <sup>40</sup> ) E
247	Processos de indemnizações cíveis .....	5	10	( <sup>41</sup> ) A
248	Processos de inquérito/sindicâncias .....	5	15	C
249	Processos de inspecções internas .....	2	6	C
250	Processos de queixas contra a actuação de militares .....	5	10	C
251	Processos de queixas de militares ao Provedor de Justiça .....	5	10	C
252	Processos de patrocínio judiciário .....	5	10	E
253	Processos de prémios internos .....	2	8	( <sup>42</sup> ) A
254	Processos de reclamações e recursos contenciosos de punições .....	5	10	C
255	Processos de reclamações e recursos contenciosos de âmbito financeiro .....	2	6	( <sup>43</sup> ) A
256	Processos de reintegrações .....	2	6	C
257	Processos com origem em solicitações judiciais .....	5	10	E
258	Registo de comparências de militares em tribunais comuns .....	(h)	15	C
259	Registo de opiniões de ronda .....	(h)	5	( <sup>17</sup> ) A
260	Registo dos processos de averiguações por acidentes e doenças em serviço .....	(h)	15	C
261	Registo dos processos criminais .....	(h)	15	C
262	Registo dos processos disciplinares .....	(h)	15	C
263	Relatórios anuais das inspecções internas .....	2	3	C
<b>Área funcional — Instrução</b>				
264	Actas do conselho escolar da Escola Prática da Guarda .....	5	5	C
265	Cadernetas individuais de tiro (CITIR) .....	(i)	5	E
266	Dossiês das acções de formação à distância .....	2	3	E
267	Fichas individuais de tiro (FITS) .....	1	1	E
268	Horários de instrução .....	1	1	E
269	Manuais de instrução .....	(a)	2	( <sup>1</sup> ) C
270	Programas gerais detalhados (PGD) .....	(a)	2	( <sup>1</sup> ) C
271	Processos das acções de formação contínua externa .....	1	4	( <sup>44</sup> ) A
272	Processos dos campeonatos militares de tiro .....	1	4	( <sup>45</sup> ) E
273	Processos dos cursos de especialização e qualificação .....	2	3	( <sup>46</sup> ) A
274	Processos dos cursos e estágios de formação na carreira .....	2	3	( <sup>46</sup> ) A
275	Processos dos cursos de formação inicial .....	2	3	( <sup>46</sup> ) A
276	Processos de elaboração do plano de estágios e cursos (PEC) .....	2	3	( <sup>47</sup> ) A
277	Processos de exames de condução auto .....	1	2	E
278	Processos sobre a instrução de aperfeiçoamento de quadros a tropas (IAQT) .....	1	4	E
279	Processos de planeamento da instrução de tiro .....	1	2	E
280	Processos de provas desportivas .....	1	4	( <sup>45</sup> ) E
281	Processos de provas hípica .....	1	4	( <sup>45</sup> ) E
282	Regulamentos dos cursos e estágios (coleções de) .....	(a)	1	( <sup>1</sup> ) C
283	Registos colectivos de tiro .....	1	2	E
284	Relações de militares em instrução .....	1	1	E
285	Relatórios anuais de instrução das unidades (RAIU) .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
286	Relatórios de tiro das unidades .....	2	3	( <sup>48</sup> ) A
287	Testes de avaliação de instruendos .....	(q)	1	E
<b>Área funcional — Saúde e assistência na doença</b>				
288	Fichas clínicas individuais de consultas .....	5	(r)	E
289	Fichas clínicas individuais de internamentos .....	(s)	5	E
290	Ficheiros dos beneficiários da assistência na doença aos militares da Guarda (ADMG) .....	(t)	10	E
291	Informações sobre a gestão da ADMG (coleções de) .....	2	3	C
292	Listas das entidades acordadas com a ADMG .....	(a)	1	E
293	Mapas sanitários dos postos de socorros .....	1	4	E
294	Notas de suspensão da perda da qualidade de beneficiário .....	1	4	E
295	Notas/certidões de falecimento de beneficiários .....	1	4	E
296	Pedidos de relatórios médicos .....	1	2	E
297	Processos de atribuição a manutenção da qualidade de beneficiários da ADMG .....	2	6	E
298	Processos clínicos individuais .....	2	(r)	E
299	Processos de controlo do consumo de medicamentos .....	2	6	E
300	Processos de controlo da prestação de serviços de saúde .....	2	6	E
301	Processos das entidades convencionadas .....	(u)	10	E
302	Processos de exposições de beneficiários .....	1	2	E
303	Processos de propostas de apresentação às juntas de saúde .....	1	2	E
304	Processos de tratamentos de beneficiários no estrangeiro .....	1	4	E
305	Relações de consultas externas .....	1	1	E
306	Relações mensais de doentes em tratamento .....	1	1	E
307	Registo de análises e exames clínicos .....	(h)	1	E
308	Registo das inspecções da junta superior de saúde .....	(h)	5	C
309	Registo das inspecções das juntas de saúde das unidades .....	(h)	5	C
310	Registo de internamentos .....	(h)	5	C
311	Registo de militares ao abrigo da AFCT .....	(h)	5	C

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa — Em anos		Destino final
		Fase activa	Fase semiactiva	
	<b>Área funcional — Logística</b>			
312	Anuário logístico .....	2	3	( <sup>1</sup> ) C
313	Apontamentos de transmissões (APOTGNR) .....	(a)	1	( <sup>1</sup> ) C
314	Autos de recepção de material .....	1	5	E
315	Boletins de serviço de viaturas .....	1	2	E
316	Cadernos de encargos .....	1	4	E
317	Certificados de isenção de seguro .....	(v)	1	E
318	Certificados de qualidade de equipamentos .....	(v)	1	E
319	Fichas de catalogação de bens/material .....	1	5	E
320	Ficheiros base de solípedes .....	(v)	10	E
321	Ficheiros base de veículos .....	(v)	10	E
322	Ficheiros cadastrais de solípedes .....	(v)	10	E
323	Ficheiros cadastrais de veículos .....	(v)	10	E
324	Ficheiros de distribuição de veículos .....	1	9	E
325	Ficheiros de existências de veículos .....	1	9	E
326	Ficheiros de fornecedores .....	(a)	1	E
327	Ficheiros de material/bens móveis .....	(v)	10	E
328	Guias de entrega de material .....	1	5	E
329	Guias de remessa de material .....	1	5	E
330	Guias de remessa de veículos .....	1	5	E
331	Instruções de transmissões (ITGNR) .....	(a)	1	( <sup>1</sup> ) C
332	Inventários anuais de bens do Estado .....	2	3	C
333	Listas telefónicas internas .....	(a)	1	E
334	Manuais de procedimentos das bases de dados .....	(a)	1	C
335	Mapas mensais do efectivo animal .....	1	2	E
336	Mapas mensais de consumo de combustíveis .....	1	2	E
337	Mapas mensais de gastos com transportes públicos .....	1	2	E
338	Mapas do movimento de ferraçao .....	1	2	E
339	Mapas nosológicos mensais .....	1	2	E
340	Mapas de situação de obras .....	1	2	E
341	Notas de abate de explosivos a munições .....	1	2	E
342	Notas de apoio logístico e pessoal deslocado .....	1	1	E
343	Notas de vacinação e desparasitação do efectivo animal .....	1	1	E
344	Notas de alteração a chaves cripto .....	1	1	E
345	Pareceres a uniformes de empresas de segurança .....	1	2	E
346	Pedidos urgentes de uniformes e artigos de vestuário .....	1	2	E
347	Pedidos urgentes de munições .....	1	2	E
348	Plano de necessidades da GNR (PNG) .....	2	3	( <sup>49</sup> ) E
349	Pedidos de instalação de linhas telefónicas .....	1	1	E
350	Plantas de edifícios e instalações .....	2	15	C
351	Propostas de aquisição de bens (PAB) .....	1	4	E
352	Processos de abate de bens móveis .....	2	6	( <sup>50</sup> ) E
353	Processos de abate de solípedes .....	2	8	E
354	Processos de abate veículos .....	2	6	( <sup>50</sup> ) E
355	Processos de acesso à Internet .....	2	3	E
356	Processos de ajustes directos para a aquisição de bens e serviços .....	2	8	E
357	Processos de alienação onerosa de material incapaz .....	2	8	E
358	Processos de alienação graciosa de material incapaz .....	1	4	C
359	Processos aquisição de canídeos .....	2	3	E
360	Processos de aquisição de géneros alimentares .....	2	3	E
361	Processos de aquisição de solípedes .....	2	3	E
362	Processos de arrendamento de imóveis a militares com suplemento de residência .....	(w)	5	E
363	Processos de aumento, transferência e abate de canídeos .....	1	4	E
364	Processos de catalogação de bens móveis .....	1	5	E
365	Processos de classificação e distribuição de solípedes .....	1	1	E
366	Processos de circulação de viaturas .....	1	4	E
367	Processos de combustíveis e lubrificantes .....	1	4	E
368	Processos de concursos limitados por prévia qualificação para aquisição de bens e serviços .....	2	8	E
369	Processos de concursos limitados sem apresentação de candidaturas para aquisição de bens e serviços .....	2	8	E
370	Processos de concursos por negociação com publicação prévia de anúncio para aquisição bens e serviços .....	2	8	E
371	Processos de concursos por negociação sem publicação prévia de anúncio para aquisição de bens e serviços .....	2	8	E
372	Processos de concursos públicos para aquisição de bens e serviços .....	2	8	( <sup>51</sup> ) A
373	Processos de divulgação de edifícios do património do Estado .....	1	2	E
374	Processos de equipamentos de transmissões .....	2	6	E
375	Processos de empréstimo de material .....	1	2	E
376	Processos de estudos sobre armamento .....	2	6	C

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa — Em anos		Destino final
		Fase activa	Fase semiactiva	
377	Processos de estudos sobre gestão do efectivo animal .....	2	6	C
378	Processos de estudos sobre veículos .....	2	6	C
379	Processos de evacuação de solípedes .....	1	1	E
380	Processos de execução de aplicações informáticas .....	2	3	E
381	Processos de gestão de frequências rádio .....	2	10	E
382	Processos de legalização de veículos .....	2	3	E
383	Processos individuais de solípedes .....	(v)	10	(52) E
384	Processos sobre Intranet .....	2	6	C
385	Processos de manutenção de veículos .....	1	4	E
386	Processos de material de aquadatelamento .....	1	4	E
387	Processos de material de apoio à fiscalização rodoviária .....	1	4	E
388	Processos de material sanitário .....	1	4	E
389	Processos sobre meios navais .....	2	6	C
390	Processos de messes e refeitórios .....	1	4	E
391	Processos das moradias/casas função .....	(x)	10	E
392	Processos de novos fardamentos/uniformes .....	2	6	C
393	Processos de obras de beneficiação, remodelação e ampliação das instalações das unidades e subunidades .....	2	10	C
394	Processos de cedência de terrenos .....	2	10	C
395	Processos de utilização de helicópteros .....	1	4	E
396	Processos de utilização de transportes aéreos militares .....	1	2	E
397	Processos de utilização de viaturas particulares .....	1	4	E
398	Processos de viaturas achadas e apreendidas .....	2	3	E
399	Processos de verificação periódica de equipamentos .....	2	3	E
400	Projectos informáticos .....	2	6	C
401	Registo de alterações de solípedes .....	(v)	-	(53) E
402	Registo de imóveis a cargo da GNR .....	(h)	5	C
403	Registo de meios rádio móveis .....	2	6	E
404	Registo nosológico da enfermaria veterinária central .....	(h)	1	E
405	Registo de obras das sapatarias .....	(h)	1	E
406	Registo de ordens de trabalho .....	2	3	E
407	Registo de tráfego expedido e recebido .....	1	2	E
408	Relações anuais de existências em depósitos .....	2	6	E
409	Relatórios de avarias de armas de fogo .....	1	2	E
410	Relatórios de avarias de viaturas .....	1	2	E
411	Relatórios de intervenções informáticas .....	1	1	E
412	Relatórios de prontidão de material .....	2	3	E
413	Relatórios de testes a equipamentos e armamentos .....	2	3	C
414	Relatórios de visitas às redes rádio .....	2	3	C
415	Requisições de fardamento e calçado .....	1	2	E
416	Requisições de material consumível .....	1	2	E
417	Requisições de medicamentos .....	1	2	E
418	Requisições de reparações .....	1	2	E
419	Requisições de sobresselentes .....	1	2	E
420	Requisições de viaturas .....	1	2	E
421	Resumo de avarias de transmissões .....	2	3	E
422	Resumo de registos de tiro .....	1	1	E
<b>Área funcional — Finanças</b>				
423	Actas dos órgãos de gestão financeira .....	5	5	C
424	Balancetes mensais .....	2	8	E
425	Balancetes orçamentais .....	2	8	E
426	Boletins individuais de alterações (BIAS) .....	1	2	E
427	Cadernetas de recibos .....	2	8	E
428	Contas correntes .....	2	8	E
429	Diários de tesouraria .....	2	8	E
430	Documentos de despesas da ADMG .....	2	8	E
431	Estatísticas de ajudas de custo .....	2	3	E
432	Estatísticas de pessoal com abonos .....	2	3	E
433	Extractos de contas bancárias .....	2	8	E
434	Ficheiros individuais de abonos e descontos .....	(i)	10	E
435	Folhas de caixa .....	2	8	E
436	Guias de entrega de descontos facultativos .....	2	8	E
437	Guias de entrega de descontos obrigatórios .....	2	8	E
438	Guias de receitas .....	2	8	E
439	Mapas de despesas da ADMG .....	2	6	E
440	Mapas de pessoal abonado de alimentação por conta do Estado .....	1	2	E
441	Mapas de despesas das requisições à GNR .....	1	2	E
442	Mapas de despesas do efectivo animal .....	1	2	E
443	Mapas de movimento financeiro (MMF) .....	2	8	E
444	Mapas de pagamentos .....	2	8	E
445	Mapas de receitas .....	2	8	E

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa — Em anos		Destino final
		Fase activa	Fase semiactiva	
446	Ofícios da Caixa Geral de Depósitos (coleções de) .....	2	8	E
447	Mapas de reposições .....	2	8	E
448	Ordens de pagamentos .....	2	8	E
449	Pedidos de autorização de despesas (PAP) .....	2	8	E
450	Pedidos de autorização de pagamentos (PAP) .....	2	8	E
451	Pedidos de libertação de créditos (PLC) .....	2	8	C
452	Pedidos de declarações de rendimentos .....	1	2	E
453	Processos de actualização de escalões e vencimentos de civis .....	1	2	E
454	Processos de alterações orçamentais .....	1	(y)	E
455	Processos de antecipação de duodécimos .....	2	3	C
456	Processos de atribuição das pensões de reforma .....	2	3	E
457	Processos de atribuição OE/MAI/GNR .....	2	3	C
458	Processos de constituição de fundos de maneio .....	2	8	E
459	Processos de fiscalizações financeiras .....	1	4	(54) A
460	Processos individuais de vencimentos .....	(i)	10	E
461	Processos de pagamentos ao Exército .....	1	(y)	E
462	Processos de pedidos de dotações .....	1	(y)	E
463	Processos de pedidos de esclarecimentos sobre despesas públicas .....	2	3	E
464	Processos de pedidos de fornecedores da ADMG .....	2	8	E
465	Processos de penhoras de vencimentos .....	2	3	E
466	Processos de liquidação de ajudas de custo .....	1	(y)	E
467	Processos de liquidação de gratificações e suplementos .....	1	(y)	E
468	Processos de orçamentos privativos .....	2	3	C
469	Processos de prestação de contas de gerência .....	2	3	C
470	Processos de prestação mensal de contas .....	2	8	E
471	Processos de prestações familiares/sociais .....	2	3	E
472	Processos de reforço do orçamento .....	2	3	C
473	Processos de requerimentos de âmbito financeiro .....	1	2	E
474	Propostas orçamentais dos serviços e das unidades .....	2	3	(1) C
475	Registo discriminativo de saldos .....	2	8	E
476	Registo de conciliações bancárias .....	2	8	E
477	Registo de receitas cobradas pelos postos fiscais .....	2	8	(16) A
478	Registo de recibos emitidos .....	2	8	E
479	Relações de abonos e de descontos do pessoal .....	2	36	E
480	Relações de ajudas de custo, gratificações, subsídios e suplementos .....	2	8	E
481	Relações de boletins de vencimento .....	1	4	E
482	Relações dos descontos obrigatórios .....	2	8	E
483	Relações dos descontos facultativos .....	2	8	E
484	Relações de facturas de fardamento .....	2	8	E
485	Relações de rendas de casa .....	2	8	E
486	Resumo geral de abonos e descontos .....	2	8	E
487	Resumo de transferências bancárias .....	2	8	E
<b>Área funcional — Relações externas e protocolo</b>				
488	Álbuns fotográficos de actividades e cerimónias da GNR .....	2	3	C
489	Cartazes e folhetos de promoção da GNR .....	2	3	(1) C
490	Comunicados aos órgãos de comunicação social .....	1	2	(1) C
491	Declarações comuns da associação de forças de polícia com estatuto militar (FIEP) .....	3	5	C
492	Documentos audiovisuais das actividades e cerimónias da GNR .....	2	3	C
493	Documentos audiovisuais de promoção da GNR .....	2	3	C
494	Dossiês de briefings e palestras .....	(z)	1	(1) C
495	Dossiês das comissões da FIEP .....	3	5	(6) A
496	Dossiês de cooperação com entidades nacionais .....	3	5	(6) A
497	Dossiês de cooperação no âmbito da União Europeia .....	3	5	(6) A
498	Dossiês de recortes de imprensa .....	1	4	(55) A
499	Livro de Honra das unidades .....	(h)	1	C
500	Pautas musicais .....	(z)	2	C
501	Pedidos de informação de organismos internacionais .....	2	2	E
502	Processos de colaboração com os PALOP .....	2	3	E
503	Processos de comemoração do Dia da Guarda .....	2	3	C
504	Processos de convites e solicitações à GNR .....	1	2	E
505	Processos de elaboração da revista da GNR .....	2	3	(56) A
506	Processos de gestão de bibliotecas .....	2	3	C
507	Processos de heráldica .....	1	2	C
508	Processos de homenagem aos mortos da GNR .....	1	2	(57) E
509	Processos de organização de deslocações e visitas ao estrangeiro .....	2	2	E
510	Processos de organização de visitas à GNR .....	2	2	(58) E
511	Processos de participação da GNR em cerimónias religiosas .....	1	2	(57) E
512	Processos de peregrinações de militares .....	1	2	(57) E
513	Registo de serviços fotográficos .....	(h)	2	C

Referência	Série documental	Prazo de conservação administrativa — Em anos		Destino final
		Fase activa	Fase semiactiva	
	<b>Área funcional — Arquivo</b>			
514	Autos de eliminação de documentos .....	1	4	E
515	Autos de entrega de documentos .....	1	4	C
516	Certificados de destruição de documentos classificados .....	1	4	E
517	Copiadores de correspondência expedida .....	2	(z)	E
518	Copiadores de correspondência recebida .....	2	(z)	E
519	Copiadores de guias de marcha .....	1	2	E
520	Copiadores de informações/propostas .....	2	(z)	E
521	Expediente para publicação em ordens de serviço .....	1	1	E
522	Expediente para publicação em ordens à Guarda .....	1	1	E
523	Folhas de avaliação documental .....	1	4	( <sup>59</sup> )C
524	Guias de remessa de documentos .....	1	4	( <sup>60</sup> )C
525	Registo de correspondência expedida .....	2	10	E
526	Registo de correspondência recebida .....	2	10	E
527	Registo de correspondência classificada .....	2	10	E
528	Registo de protocolo de correspondência .....	1	1	E
529	Regulamentos de arquivo .....	2	3	C

**Observações**

A — conservação permanente parcial.

C — conservação permanente total.

E — eliminação total.

- (a) Enquanto vigentes.  
 (b) Até um ano após a extinção orgânica ou a mudança de instalações.  
 (c) Até à conclusão das investigações.  
 (d) Até ao desmantelamento/substituição do sistema de alarme.  
 (e) Até à localização/recuperação do veículo.  
 (f) Até um ano após a caducidade da credenciação.  
 (g) Até um ano após a devolução do mandado de captura/detenção.  
 (h) Até um ano após o último registo.  
 (i) Enquanto o militar/civil estiver ao serviço da GNR.  
 (j) Até 10 anos após o falecimento do militar/o regresso às Forças Armadas/a dispensa de serviço.  
 (k) Até à transferência dos processos de dispensa do serviço.  
 (l) Até à eliminação dos processos de passagem à reserva e à reforma.  
 (m) Até à transferência para arquivo definitivo dos processos individuais dos militares do QPGNR (1.<sup>a</sup> parte).  
 (n) Até à mudança de situação/mudança de unidade.  
 (o) Até à transferência das fichas biográficas (modelo n.º 292).  
 (p) Até ao falecimento do militar.  
 (q) Até à conclusão do curso ou estágio.  
 (r) Até 10 anos após o falecimento do beneficiário ou a cessação do direito à assistência.  
 (s) Até à eliminação da série 294.  
 (t) Até à perda definitiva da qualidade de beneficiário.  
 (u) Até à alteração/denúncia/revogação do acordo.  
 (v) Até ao abate patrimonial.  
 (w) Enquanto o militar gozar do suplemento/até à cessão do imóvel.  
 (x) Até à cessão do imóvel/extinção ou mudança do aquartelamento.  
 (y) Um ano, se a informação for recuperada em processos de prestação mensal de contas.  
 (z) Enquanto úteis.  
 (<sup>1</sup>) Conservar apenas uma colecção/o exemplar principal.  
 (<sup>2</sup>) Publicados na série 13.  
 (<sup>3</sup>) Informação duplicada nas séries 6 e 7.  
 (<sup>4</sup>) Informação pertinente recuperável na série 1.  
 (<sup>5</sup>) Conservar apenas os projectos aprovados.  
 (<sup>6</sup>) Conservar actas das reuniões, relatórios e informações.  
 (<sup>7</sup>) Os originais são enviados à Polícia Judiciária, informação pertinente recuperável nas séries 84, 101, 121, 132, 134, 135 e 138.  
 (<sup>8</sup>) Os originais são enviados mensalmente ao Ministério da Justiça e compilados integrando a série 135.  
 (<sup>9</sup>) Conservar os mapas da 3.<sup>a</sup> Repartição.  
 (<sup>10</sup>) Conservar um PAO de cada subunidade por ano.  
 (<sup>11</sup>) Conservar os processos relativos aos anos terminados em 0 e 5.  
 (<sup>12</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 66 e 120.  
 (<sup>13</sup>) Os originais são enviados ao Ministério Público.  
 (<sup>14</sup>) Conservar os relatórios finais.  
 (<sup>15</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 121, 134, 135 e 138.  
 (<sup>16</sup>) Conservar anualmente um livro de registo por cada destacamento fiscal.  
 (<sup>17</sup>) Conservar anualmente um livro de registo por cada brigada territorial.  
 (<sup>18</sup>) Conservar os relatórios relativos a operações de busca e salvamento e detecção de estupefacientes.  
 (<sup>19</sup>) Eliminar os relatórios relativos a falsas ameaças de bomba.  
 (<sup>20</sup>) Eliminar os relatórios produzidos pelo extrativo de bilhetes de identidade militares.  
 (<sup>21</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 15, 120, 131 e 135.  
 (<sup>22</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 120, 121, 132, 134, 135 e 138.  
 (<sup>23</sup>) São publicadas na série 14.  
 (<sup>24</sup>) Conservar os mapas anuais.  
 (<sup>25</sup>) Conservar os relatórios finais produzidos pela Escola Prática da Guarda (EPG).  
 (<sup>26</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 14, 15, 150, 170 e 192.  
 (<sup>27</sup>) Até ao momento enviados ao Arquivo Geral do Exército após o falecimento dos militares.  
 (<sup>28</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 150 e 222 e nos processos individuais conservados pelos arquivos do Exército.  
 (<sup>29</sup>) Conservar as propostas da EPG e as informações da chefia do Serviço de Pessoal.  
 (<sup>30</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 1, 14, 192, 217 e 219.  
 (<sup>31</sup>) Conservar os processos das pensões concedidas.  
 (<sup>32</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 228, 238 244, 248 e 250.  
 (<sup>33</sup>) Produzidos e enviados pelo Exército, que os conserva.  
 (<sup>34</sup>) Conservar os processos instaurados na sequência de queixas contra a actuação de militares.  
 (<sup>35</sup>) Conservar os processos dos acidentes de que resultaram militares mortos; para todos os restantes, a informação pertinente é recuperável nas séries 15, 192, 233, 308 e 309.  
 (<sup>36</sup>) Conservar os processos de condecorações colectivas; para as condecorações individuais, a informação pertinente é recuperável nas séries 14, 150, 170, 192.  
 (<sup>37</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 14, 150, 170, 192 e 503.  
 (<sup>38</sup>) Conservar as sentenças.  
 (<sup>39</sup>) Eliminar apenas os processos instaurados na sequência de acidentes com viaturas da GNR.  
 (<sup>40</sup>) Os louvores concedidos recuperam-se integralmente nas séries 14, 15, 170 e 192.  
 (<sup>41</sup>) Conservar informações e pareceres da chefia do Serviço de Finanças e sentenças.  
 (<sup>42</sup>) Conservar as informações superiormente despachadas da chefia do Serviço de Justiça.

- (<sup>43</sup>) Conservar informações da chefia do Serviço de Finanças, pareceres, despachos do MAI e acórdãos.  
 (<sup>44</sup>) Conservar os relatórios de participação em seminários, congressos, cursos e estágios realizados em Portugal e no estrangeiro.  
 (<sup>45</sup>) Informação pertinente recuperável na série 505.  
 (<sup>46</sup>) Conservar os relatórios finais de todos os cursos e estágios e os processos de criação e reestruturação dos mesmos.  
 (<sup>47</sup>) Conservar o plano de estágios e cursos (PEC) superiormente aprovados.  
 (<sup>48</sup>) Conservar o último relatório de tiro do ano.  
 (<sup>49</sup>) Informação duplicada na série 474.  
 (<sup>50</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 15 e 312.  
 (<sup>51</sup>) Conservar os relatórios finais, adjudicações definitivas e contratos.  
 (<sup>52</sup>) São os processos não remetidos ao comando-geral.  
 (<sup>53</sup>) Aquando do abate patrimonial, integram as séries 353 ou 383.  
 (<sup>54</sup>) Conservar os relatórios dos conselhos administrativos e as informações da chefia do Serviço de Finanças.  
 (<sup>55</sup>) Conservar os dossier dos temas importantes.  
 (<sup>56</sup>) Conservar o projecto aprovado pelo Chefe do Estado-Maior e um exemplar de cada número.  
 (<sup>57</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 8 e 505.  
 (<sup>58</sup>) Informação pertinente recuperável nas séries 8, 19, 259, 488, 499 e 505.  
 (<sup>59</sup>) Eliminar após nova actualização da portaria.  
 (<sup>60</sup>) Eliminar após a elaboração dos respectivos inventários.

## ANEXO II

## Guarda Nacional Republicana

## Auto de entrega

Aos ..... dias do mês de ..... no ..... (1) perante ..... (2) e ..... (3), dando cumprimento ..... (4), procedeu-se à ..... (5) da documentação proveniente de ..... (6) conforme o constante na guia de remessa anexa que, rubricada e autenticada por estes representantes, fica a fazer parte integrante deste auto. O identificado conjunto documental ficará sob a custódia de ..... (7) e a sua utilização sujeita aos regulamentos internos, podendo ser objecto de todo o necessário tratamento técnico arquivístico no que respeita à conservação, acessibilidade e sua comunicação. Da entrega lavra-se o presente auto, feito em duplicado e assinado pelos representantes das duas entidades.

....., de ..... dc .....

O representante de ..... (8): ..... (9)

O representante de ..... (10): ..... (11)

- 1-Designação da entidade destinatária.  
 2-Nome e cargo do responsável da entidade remetente.  
 3-Nome e cargo do responsável da entidade destinatária.  
 4-Diploma legal ou despacho que autoriza o acto.  
 5-Natureza do acto: transferência, incorporação, depósito, doação, compra etc.  
 6-Designação da entidade remetente.  
 7-Designação da entidade destinatária.  
 8-Designação da entidade remetente.  
 9-Assinatura do responsável da entidade remetente.  
 10-Designação da entidade destinatária.  
 11-Assinatura do responsável da entidade destinatária.

## Guarda Nacional Republicana

## Guia de remessa

<b>Entidade Remetente</b>	<b>Entidade Destinatária</b>				
.....	.....				
Remessa saída n.º .....	Remessa entrada n.º .....				
Data: .....	Data: .....				
Responsável: .....	Responsável: .....				
<b>Volume total da remessa</b>					
N.º e Tipo de U.I. .... Dimensão ..... m					
<b>Fundo</b>					
Sub-Divisões orgânico-funcionais: .....					
<b>Série:</b> .....					
<b>Sub-Série:</b> .....					
<b>Código de classificação:</b> ..... N.º Ref. Tabela de selecção: .....					
Datas extremas: .....					
Suporte: .....					
N.º e Tipo de U.I.: .....					
<b>Unidades de Instalação</b>					
N.º de Ref.	Tipo	Título	Datas extremas	Cota	Data
				De origem	actual
				Elum	Transf

## ANEXO III

## Guarda Nacional Republicana

## Auto de eliminação

Aos ..... dias do mês de ..... de ..... no(a) ..... em ..... na presença dos abaixo assinados, procedeu-se à venda / inutilização por ..... de acordo com o(s) artigo(s) ..... da Portaria n.º ..... / .... de ..... e disposições da tabela de selecção, dos documentos a seguir identificados:

Titulo da série/sub-série: .....		
Código de classificação: .....		
N.º de Ref.* na Tabela de selecção: .....		
Datas extremas: ..... Suporte: .....		
N.º e tipo de unidades de instalação: ..... Dimensão: .....		
<b>Unidades de Instalação</b>		
<b>Cota</b>	<b>Titulo</b>	<b>Datas extremas</b>
.....	.....	.....

O responsável pelo arquivo .....

O Comandante da Unidade .....

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

## Escola Náutica Infante D. Henrique

**Contrato (extracto) n.º 1523/2002.** — Por despacho do director da Escola Náutica Infante D. Henrique de 29 de Janeiro de 2002:

Jorge Manuel Fernandes Trindade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2002, pelo período de um ano, para exercer funções na ENIDH com a categoria de assistente do 2.º triénio, ficando inserido no escalão 2, índice 145, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal de € 2145,61. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2002. — O Director, João Manuel da Silva.

## Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

**Aviso n.º 5363/2002 (2.ª série).** — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, comunica-se a todo o pessoal do quadro ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares de que se encontra afixada no hall do 6.º andar, junto à Secção de Pessoal, a lista de antiguidade, referida a 31 de Dezembro de 2001, aprovada por meu despacho de 15 de Março de 2002, da qual pode ser deduzida reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

15 de Março de 2002. — O Administrador, Vasco Fonseca Martins.